Representação Parlamentar

Projecto de Resolução n.º 2122/XIII/4ª

Recomenda ao Governo a expansão da rede de Metropolitano de Lisboa

O Metropolitano de Lisboa tem uma enorme relevância estratégica para a mobilidade na cidade, contribuindo para a construção de uma cidade mais sustentável e com melhor qualidade de vida.

Apesar da sua importância temos assistido a um elevado desinvestimento na rede, traduzido na falta de manutenção dos comboios e das estações e na redução do número de trabalhadores, o que justifica que, actualmente, a qualidade e regularidade do serviço prestado se encontre aquém do que seria desejável.

Em termos gerais, o Metropolitano de Lisboa, com 44,2 km de traçado, conta com 4 linhas, 56 estações, 6 estações de correspondência, 36 estações com acessibilidade plena para pessoas de mobilidade reduzida e 21 estações intermodais com ligação a outros operadores públicos e privados de transporte, ligeiros e pesados.

O plano de expansão do Metropolitano de Lisboa em vigor, suportado no "Plano de Expansão da Rede de Metropolitano de Lisboa 2010-2020" e aprovado pela Secretaria de Estado dos Transportes em 11 de Setembro de 2009, prevê a construção de duas novas estações: Estrela e Santos. A linha amarela, que termina no Rato, será assim prolongada, fazendo a ligação à estação do Cais do Sodré, encontrando-se aí com a actual linha verde. Desta forma, a ligação entre o Rato e o Cais do Sodré, vai transformar o conjunto das actuais linhas amarela e verde numa nova linha verde circular. No que diz respeito ao material circulante, o Metropolitano de Lisboa dispõe hoje de uma frota de 111 unidades de tração, constituídas por 3 carruagens cada. No âmbito do Plano de Expansão da Rede, prolongamento Rato / Cais do Sodré, está prevista a aquisição de 10 unidades triplas, correspondentes a 30 carruagens. Está, ainda, prevista a contratação de 46 trabalhadores. Estima-se que este prolongamento tenha o custo de 216 milhões euros, ao qual acrescerá a quantia de 50 milhões destinada à aquisição de material circulante, num total de 266 milhões de euros. Para além deste investimento, não se encontra prevista a expansão da rede para fora da cidade de Lisboa, tornando-a, nomeadamente, acessível aos concelhos limítrofes.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.433
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

Assim, sem prejuízo da adopção desta solução, consideramos que é prioritária a expansão da rede do Metropolitano para outros concelhos e zonas da cidade, como Loures, Sintra e a zona ocidental da cidade de Lisboa, nomeadamente Alcântara, Ajuda e Belém. Tal necessidade assenta no facto de apenas desta forma ser possível reduzir o número elevado de veículos que entra diariamente em Lisboa, oriundos, nomeadamente, dos concelhos acima identificados, diminuindo assim o elevado tráfego que existe na cidade.

De facto, em Lisboa, as estatísticas indicam que entram na cidade aproximadamente 370 mil veículos por dia, o que lhe valeu o título de cidade mais congestionada da Península Ibérica. Dados recolhidos pela Câmara Municipal de Lisboa revelam que uma grande parte dos veículos que entram todos os dias na capital provêm da margem sul do Tejo: 104 mil veículos, cerca de três quartos dos quais pela Ponte 25 de Abril. Já da autoestrada do Norte (A1) entram 101 mil, a que somam mais 67 mil que entram por norte através da A8. Da linha de Cascais entram 80 mil (A5) e da linha de Sintra mais 67 mil (IC19).

Para além disto, o "Inquérito à mobilidade e funcionalidade do território nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa"[1], de 2017, do Instituto Nacional de Estatística, demonstra o predomínio das deslocações em automóvel. No caso da Área Metropolitana do Porto, cerca de 69% das deslocações são realizadas recorrendo ao transporte individual e na Área Metropolitana de Lisboa, cerca de 60% das viagens são feitas em transporte individual, representando as deslocações em transporte público apenas 16% do total das deslocações, o que demonstra que, para a maioria das pessoas, este não constitui ainda uma verdadeira alternativa ao automóvel.

Por este motivo, subscrevemos integralmente o solicitado na Petição n.º 364/XIII/2, com o título "Solicitam a expansão da rede de metropolitano ao concelho de Loures", que deu entrada na Assembleia da República a 20.07.2017. De facto, conforme consta do texto da petição, apesar desta solução ter já sido anunciada, não consta dos planos de expansão da rede de metro. Desta forma, Loures continua sem alternativa eficiente de transporte em carril, forçando os seus habitantes a utilizar o transporte rodoviário ou individual, com deslocações mais

[1] Cfr. Inquérito à mobilidade e funcionalidade do território nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa : 2017 https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=349495406&PUBLICACOESmodo=2&xlang=pt

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.433
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

demoradas, que agravam as dificuldades de trânsito e estacionamento em Lisboa e com elevados custos económicos e ambientais. Devemos ainda ter em consideração o facto de um elevado número de habitantes dos concelhos de Vila Franca de Xira, Mafra e Sintra, se encontrarem a utilizar as Linhas Azul e Amarela para se deslocarem para o emprego, chegando a entupir as vias de circulação com automóveis no centro da cidade de Odivelas e Amadora.

Face ao exposto, sem prejuízo de outros investimentos que possam ser realizados, consideramos prioritária a expansão da rede de Metropolitano de Lisboa para os concelhos de Loures e Sintra, bem como para a zona ocidental da cidade de Lisboa, solução que contribuirá para uma redução efectiva do número de carros que entra todos os dias na cidade vindos daquelas regiões. Por defendermos um novo modelo de mobilidade urbana, mais assente no transporte público, que permita cidades descarbonizadas, com melhor qualidade de vida, mais atractivas e competitivas, apresentamos a presente iniciativa acreditando que a mesma contribuirá para alcançar aquele fim.

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

- Para efeitos de expansão da Rede de Metropolitano de Lisboa, considere prioritária a expansão desta para o concelho de Loures e Sintra, bem como para a zona ocidental da cidade de Lisboa.

Assembleia da República, 16 de Abril de 2019.

O Deputado,

André Silva

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.433
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt